



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –



INDICAÇÃO N.º 35 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências, que analise a possibilidade de se construir uma Comissão Interna nesta Casa de Leis, com finalidade de indicar todo o procedimento necessário à Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, que se encontra totalmente desatualizado.

JUSTIFICATIVA

- A Lei Orgânica Municipal, além de ser a “Constituição Municipal”, Lei mais importante do Município, e o Regimento Interno da Câmara, são os 02 (dois) principais instrumentos de trabalho dos vereadores;
- É consenso entre todos que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal estão totalmente obsoletos e cravejados de erro, necessitando de maneira urgente de revisão e atualização;
- Os projetos de revisão e atualização de ambos os diplomas legais se reverterem de complexidade, razão pela qual solicito que seja constituída uma Comissão formada por vereadores e servidores de carreira da casa para que possamos dar os passos iniciais necessários ao andamento do referido processo;
- Por fim, o Município de Cordeiro merece ter uma legislação nova e moderna para que o nosso trabalho enquanto vereadores, seja melhor desenvolvido e para que os cordeirenses possam se orgulhar de ter uma legislação compatível com o ordenamento jurídico brasileiro.

Dessa forma como representante da nossa população, legitimamente eleita, solicito a sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de atender esse pedido e iniciar os procedimentos necessários à revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Cordeiro-RJ.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração, rogando as providências necessárias, de maneira urgente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de janeiro de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro